

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto nas Portarias nº 222/MPOG, DOU de 24/07/2007 e nº 731/MEC, DOU de 25/07/2007,

Resolve:

Retificar a letra “e” do item 2.3; inciso I do item 2.4 ; item 2.14; item 10.4; item 10.7, item 10.8 e incluir o item 10.9 do Edital nº 02/2007, cujo extrato foi publicado no DOU nº 200, de 17/10/2007, pág. 41 e publicado na íntegra no site www.concursos.ufba.br.

Onde se lê: Imprimir a Guia de Pagamento Bancário (GRU) com o respectivo código de barras. Caso essa operação não se concretize, o registro da Inscrição via Internet **não** se efetuou, e o candidato deverá repeti-lo ou requerer sua inscrição no IMS, Campus Anísio Teixeira, Av. Olívia Flores, 3000, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, CEP. 45.005-090. **Leia-se:** : Imprimir a Guia de Pagamento Bancário (GRU) com o respectivo código de barras. Caso essa operação não se concretize, o registro da Inscrição via Internet **não** se efetuou, e o candidato deverá repeti-lo ou requerer sua inscrição no IMS, Campus Anísio Teixeira, Av. Olívia Flores, 3000, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, CEP. 45.055-090.

Onde se lê: Uma Cópia Autenticada dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação para todas as classes;
- b) título de Doutor para a classe de Professor Adjunto;
- c) documento oficial de Identidade, para brasileiros;
- d) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- e) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- f) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

Leia-se: Uma Cópia Autenticada dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação para todas as classes;
- b) título de Mestre para a classe de Professor Assistente;
- c) título de Doutor para a classe de Professor Adjunto;
- d) documento oficial de Identidade, para brasileiros;
- e) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- f) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- g) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

Onde se lê: A homologação das inscrições será feita pela respectiva Congregação do IMS e divulgada pela Unidade de Ensino no site www.concursos.ufba.br. **Leia-se:** A homologação das inscrições será feita pela respectiva Congregação do IMS e divulgada pela Unidade de Ensino nos sites www.concursos.ufba.br e www.ims.ufba.br.

Onde se lê: Os candidatos nomeados que tiverem titulação superior à exigida para a classe para a qual o concurso se refere, poderão requerer, após a posse, progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação. **Leia-se:** Os candidatos nomeados que tiverem titulação superior à exigida para a classe para a qual o concurso se refere, poderão requerer, após a posse, progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação, desde que o certificado não tenha sido utilizado para ingresso no cargo.

Onde se lê: Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do IMS. **Leia-se:** Os candidatos nomeados para as matérias constantes no Anexo I deste Edital poderão ministrar aulas em disciplinas consideradas afins, a critério do IMS.

Onde se lê: 10.7. **Leia-se:** 10.8

Onde se lê: 10.8. **Leia-se:** 10.9

Salvador, 22 de outubro de 2007

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
Reitor